

Ata nº 005/2018, da Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, nº. 409, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Curador, com a presença dos Conselheiros como representante do Poder Executivo a titular Rosemary da Silva Valenzuela; como representante do Poder Legislativo a suplente Dora Alice Nuñez de Almeida; como representante dos Servidores Ativos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Délcio Ferreira Barreto. Também presentes, o Diretor Presidente Sr. Fabio Augusto Martinez Caffarena, Assessor Contábil Sr. Antônio Carlos Filho e o Assessor Jurídico Sr. Rafael Fração de Oliveira. Aberta a reunião iniciou-se os trabalhos, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Contratação da empresa BrasilCard através de convênio firmado com o SINDIPORÃ; 2) Contratação de curso de capacitação em Licitações; 3) Contratação de curso de capacitação em Perícia Médica; 4) Seminário RPPS nos dias 26 e 27 de julho realizado pela ESCOEX no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. O Diretor Presidente Sr. Fabio Caffarena, deu boas vindas aos conselheiros, e dando início aos trabalhos: 1) apresentou aos Conselheiros o ofício encaminhado pela BrasilCard no dia 20/06/2018, no qual a empresa apresenta as informações requeridas nas reuniões anteriores. Segundo se infere de suas informações após o servidor aderir ao plano passa a ter adiantamento para compras em valor não especificado, sendo esse adiantamento especificamente para compras no comercio e pagamento de boletos, não sendo utilizado para empréstimo de qualquer forma. Apresenta ainda, como vantagem, que não há cobrança de juros nas compras efetuadas em até 45 dias, e que demais opções dependem de prévia aprovação do servidor. Por fim, apresenta a planilha de custos, sendo que a manutenção de servidores filiados ao sindicato é de R\$ 4,90 ao mês, e não filiados é de R\$ 14,90 ao mês. Não é efetuada a cobrança de emissão da primeira via do cartão. Quando solicitado segunda via é cobrado o valor de R\$ 12,50, e que para o pagamento de boletos, é cobrado o valor de R\$ 12,70 por boleto. Diante das informações prestadas, os Conselheiros autorizaram a assinatura do termo de convênio entre o PREVIPORÃ e o SINDIPORÃ, nos termos da proposta. 2) justificou a contratação da empresa que ministrou o curso de aperfeiçoamento em Licitação no valor de R\$ 3.900,00 na modalidade de dispensa de licitação por inexigibilidade. O treinamento e capacitação na área de licitações foi realizado junto a empresa Victor Paiva Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº. 27.134.645/0001-73. Destacou ainda a participação de 14 servidores entre conselheiros e representantes do legislativo e executivo. Os conselheiros ratificaram a contratação e a modalidade licitatória. 3) justificou a necessidade de contratação de curso de capacitação em perícias médicas aos membros do conselho, bem como aos servidores do PREVIPORÃ, notadamente ligados ao departamento de benefícios previdenciários e ainda aos representantes do RH do Legislativo, Executivo e das Secretarias de Saúde e Educação em valor similar ao contrato anteriormente mencionado. Os conselheiros autorizaram a contratação. 4) quanto ao seminário a ser realizado nos dias 26 e 27 de julho, através da ESCOEX no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, informou aos conselheiros a respeito do curso que será realizado pelo TCE e expôs a necessidade de representação do PREVIPORÃ no curso, visando a capacitação dos servidores do PREVIPORÃ. Quanto aos servidores do Instituto, os conselheiros deliberaram que devem ser representantes a Diretora de Benefícios Marlene Albiero Lolli Ghetti e a servidora responsável pelo processos previdenciário Josiane Gonçalves Dias. Quanto aos conselheiros representarão os membros Délcio Ferreira Barreto e Alessandra Vanessa Amarilha. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião com o Conselho Curador. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

